

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 4841/2024

DECISÃO TRT7.DG.Nº. 362/2024

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do Art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF.

OBJETO: Aquisição de certificado digital em nuvem A3 para servidores para acessar o SIAFI.

CONTRATADO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – CNPJ Nº. 33.683.111/0001-07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.525,23 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no presente Proad;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 457/2024, pela satisfatoriedade e legalidade dos Estudos Técnicos Preliminares (doc.13), do Termo de Referência e Anexos (doc.26), estando o presente processo apto à aprovação(doc.30);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como CADIN (docs.25; 34 e 36);

Considerando, ainda, que foi certificado que o objeto da contratação consta no Plano de Contratações Anual - Exercício de 2024, conforme disposto no item 5 do TR (doc.26);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentárias (docs.32/33);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** os Estudos Técnicos Preliminares (doc.13), o Termo de

Referência e Anexos (doc.26), e **AUTORIZO** a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, observado o apontado no item 30 do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 457/2024 (doc.30).

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Dispensa de Licitação em tela.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO para emitir a Nota de Empenho respectiva, bem como para publicação do referido documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC para adoção das providências relativas à formalização da contratação.

Por último, à Secretaria de Orçamento e Finanças para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos na contratação, bem como juntar declaração dos servidores, em atendimento ao art. 46 da Resolução 08/2019.

Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto.